



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE CÁSSIO VS10

Emenda modificativa nº 79 /2021 ao Projeto de lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração do termo de fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria para a prestação de serviço que visa ensinar e promover a prática do MANBOL nas escolas municipais por meio de oficinas alternativas esportivas por instrutores capacitados e certificados para o ensino do esporte e doação de kits esportivos para estudantes. O acesso ao conhecimento e aprendizado da modalidade esportiva, educacional e social através da nova proposta para execução do projeto “MANBOL NA ESCOLA 2022” - ligado à secretaria Municipal de Esporte e Lazer a ser firmado, no valor de R\$ 100.000,00 buscando uma melhoria na qualidade de vida dos mesmos, para atendimento de suas atividades afins, em consonância com o pleno trabalho a ser apresentado.

Interessado: PROJETO MANBOL NA ESCOLA 2022 E DOAÇÃO DE 2400 KITS PARA ESTUDANTES NO MUNICÍPIO CNPJ: 07.317.323/0001-52.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao desenvolvimento social e educacional;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o PROJETO MANBOL NA ESCOLA 2022 E DOAÇÃO DE 2400 KITS PARA ESTUDANTES NO MUNICÍPIO, entidade civil sem fins lucrativos, com finalidade, dentre outras com vasta experiência no atendimento às atividades esportivas, bem como dos objetos descritos em seu estatuto social, com experiência no atendimento às atividades fins para as quais pretende firmar a parceria;



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE CÁSSIO VS10

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **PROJETO MANBOL NA ESCOLA 2022 E DOAÇÃO DE 2400 KITS PARA ESTUDANTES NO MUNICÍPIO** CNPJ: 07.317.323/0001-52. no valor de R\$ 100.000,00 para fins de consonância com o plano de trabalho a ser apresentado.

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2021.

Cássio Meneses da Silva
Vereador

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE CÁSSIO VS10

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	01.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER- SEMEL			
UO	0801	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER- SEMEL			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27.811.3076.2.072	Desenvolvimento Desportivo	3.3.50.41.00	1708000000	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Cássio Meneses da Silva
Vereador